



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Departamento de Auditoria Interna

# Sumário Executivo

## Monitoramento de Auditoria

### Contratos de Prestação de Serviços/Terceirização

Março de 2026

## 1 - Informações Gerais

- Processo SEI nº 0011737-62.2025.8.25.882.
- Natureza: Auditoria Ordinária (PAA 2024)
- Objeto Auditável: Contratos de Prestação de Serviços/Terceirização (TIC).
- Unidade auditada: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETECI.
- Período de Monitoramento: Abril/2025 a Out/2025.

## 2 - Principais Constatações

### **Eixo I: Mapeamento de Processo de Trabalho e Gestão de Riscos**

- Necessidade de atualização dos mapeamentos no ECPR;
- Ausência de Plano de Gestão de Risco de TIC.

### **Eixo II: Planejamento, Execução e Gestão Contratual**

- Ausência dos termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- Discrepância entre valores projetados e contratados.

### **Eixo III: Mecanismos Internos de Controles e Gestão de Riscos**

- Controle deficiente de Prazos/Vencimentos;
- Falhas no registro de incidentes;
- Fragilidade na identificação e mitigação de riscos nas contratações de TIC.

## 3 - Ações Corretivas Implementadas

### **Eixo I: Mapeamento de Processo de Trabalho e Gestão de Riscos**

- **Plano de Gestão de Riscos de TI:** Fortalecimento do ambiente de controle com a publicação do Plano de Gestão de Riscos de TI por meio da Portaria Normativa nº 293/2025-GP7;
- **Atualização do mapeamento do processo de trabalho** de contratação de TIC (Contratar Soluções de TIC 468/2022-CNJ).

### **Eixo II: Planejamento, Execução e Gestão Contratual**

- **Transparência Ativa:** Implementação do “painel analítico de contratos” no Portal da Transparência, otimizando o controle social e institucional sobre os prazos/vencimentos;
- **Conformidade Processual:** Adoção dos Termos Provisório e Definitivo nas contratações de TIC, conforme IN 3/2012-TJSE;
- **Controle Orçamentário:** Reuniões mensais do Comitê de Gestão de TIC para acompanhar valores projetados e contratados, via Planilha de Monitoramento do iGovTIC-JUD.

### **Eixo III: Mecanismos Internos de Controles e Gestão de Riscos**

- **Gestão de Contratos:** Acompanhamento mensal de renovações e novos fluxos contratuais pelo Comitê de Gestão de TIC;
- **Comitê Gestor de TIC:** Regularização dos membros do Comitê de Gestão de TIC (Portaria nº 413/2025).

**Contratos de Prestação de Serviços/Terceirização**

#### 4 - Resultados Alcançados

- **Ações Corretivas:** Implementadas integralmente;
- **Status das Recomendações: 100% cumpridas** (19 de 19 recomendações);

Eixo I	Eixo II	Eixo III
02	12	05

- **Efetividade:** Os pontos críticos apontados foram sanados mediante medidas corretivas adotadas pela SETECI.

#### 5 - Pontos a serem aprimorados

- **Valorização do Capital Humano/ Retenção de Talentos:** Conclusão e efetiva implementação da Política de Gestão de Pessoas na área de TIC, visando reduzir a evasão técnica, em alinhamento à Resolução CNJ nº 370/2021.
- **Gestão de Incidentes:** Reforçar junto aos gestores de contrato a obrigatoriedade do registro de todas as ocorrências, mesmo as que não gerem penalidades imediatas, para fins de histórico de performance do fornecedor.
- **Programa de Capacitação em Gestão Contratual:** Criar uma **Trilha de Aprendizagem para Fiscais e Gestores de TIC**, focada especificamente na IN 03/2012 e na Resolução 468/2022-CNJ.

#### 6 - Conclusão

O monitoramento contribuiu para o fortalecimento dos controles internos e para o aprimoramento da gestão administrativa da unidade.

As ações implementadas pela SETECI demonstraram um alto índice de aderência às recomendações de auditoria. Destacam-se a criação de instrumentos de controle visual (dashboards) e a formalização de fluxos de riscos, iniciativas que elevaram a maturidade da gestão contratual e alinharam às diretrizes do CNJ (Res. 468/2022) e do TJSE (IN 03/2012).

Diante da conformidade alcançada, o DAI-TJSE considera o monitoramento concluído. As medidas adotadas não apenas evidenciam o comprometimento da unidade com a eficiência dos processos, como também fortalecem a governança, mitigam riscos operacionais e asseguram o cumprimento das Resoluções nº 309/2020 e nº 370/2021 do